



Yate Clube do Rio de Janeiro

CAMPEONATO BRASILEIRO

CLASSE HPE



12, 13, 14 e 15 de novembro de 2016

AUTORIDADE ORGANIZADORA:

Yate Clube do Rio de Janeiro

APOIO TÉCNICO:

Confederação Brasileira de Vela

APOIO:

Associação Brasileira da Classe HPE 25

*Av. Pasteur, 333 - Praia Vermelha - Cep: 22.290-240 - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 3223-7200 R. 2139,2270 ou Fax: R. 2269 - Tel: (21) 3223-7214 - E-Mail - vela@icrj.com.br*



Instituto de Regatas do Rio de Janeiro

INSTRUÇÕES DE REGATA

1. REGRAS

1.1 A série será disputada de acordo com as regras conforme definidas nas Regras de Regata a Vela da SW 2013-2016 (RRV ISAF 2013-2016). Aplicando-se as determinações da CBVELA e Regras da Classe HPE.

1.2. Adendo Q Modificado – regatas de flotilha arbitradas, em todas as regatas, conforme Anexo C desta Instrução de Regata.

1.3 Será obrigatório os barcos usarem NUMERO DE PROA equivalente ao numero do casco.

1.4 Será obrigatório todos os barcos colocarem e manter em local designado um aparelho rastreador que será fornecido na Inscrição. Este servirá para acompanhamento da regata em terra.

2. AVISOS AOS COMPETIDORES

Avisos aos competidores serão afixados no Quadro Oficial de Avisos do evento na frente da escada que dá acesso à Diretoria de Vela do ICRJ.

3. ALTERAÇÕES NAS INSTRUÇÕES DE REGATA

Qualquer alteração nas Instruções de Regata será afixada antes das 11h00min do dia em que entrará em vigor, exceto alteração na programação de regatas, que será afixada até as 20h00min do dia anterior ao dia em que terá efeito.

4. SINALIZAÇÃO EM TERRA

4.1 Sinalização em terra será içada no mastro principal do evento, localizado em frente ao restaurante do clube.

4.2 Quando o Galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito em Sinais de Regata RECON é modificado de "1 minuto" para "não antes de 60 minutos".

5. PROGRAMA DE REGATAS

5.1 Reunião de comandantes com a CR e Umpires

12/11 as 11h30m - Na área dos coqueiros, em frente à varanda.

5.2 Datas de regatas:

12/11 03 Regatas

13/11 03 Regatas

14/11 02 Regatas

15/11 02 Regatas

5.2 Estão programadas 10 (dez) regatas, podendo haver até 03 (três) regatas por dia.

5.3 O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia será a partir das 13h00min.

5.4 Sempre que a Bandeira ALFA estiver exposta na chegada significa que não haverá outra regata.

5.5 Após um longo retardamento, para alertar aos competidores de que outra regata ou sequência de regatas terá início, a bandeira laranja de partida será içada com um sinal sonoro por pelo menos 05 (cinco) minutos antes que um sinal de atenção seja feito.

5.4 No dia 15/11, nenhum sinal de partida será feito depois das 16h00min.

6. BANDEIRAS DE CLASSE

A bandeira da Classe será uma bandeira amarela com o símbolo da classe em Preto.

7. ÁREAS DE REGATAS

As regatas serão realizadas na Baía de Guanabara (Raia da Escola Naval, Ponte e proximidades).

8. PERCURSOS

8.1 Encurtamento



Yacht Club do Rio de Janeiro

8.1.1 A CR poderá fazer encurtamento no tamanho de uma ou mais pernas.

8.1.2 Não poderá ter encurtamento retirando uma ou mais pernas, o diagrama do percurso estabelecido deverá ter seu formato mantido.

8.2 Os Diagramas no Anexo "A" e "B" mostram os percursos, incluindo os ângulos aproximados entre as pernas, a sequência em que as marcas devem ser passadas e o lado em que deverão ser deixadas. O tamanho das pernas dos percursos dos diagramas será determinado a critério da Comissão de Regata segundo as condições de vento e mar. A Comissão de Regatas sinalizará, antes ou com o Sinal de Atenção, o percurso a ser percorrido em um quadro na Comissão de Regatas:

PERCURSO	Nº EXPOSTO NO QUADROCR	ANEXO
BARLA-SOTA, 04 (quatro) pernas	4	A
BARLA-SOTA, 05 (cinco) pernas	5	B
BARLA-SOTA, 06 (seis) pernas	6	A

8.3 Antes do sinal de atenção, a Comissão de Regatas deverá expor o rumo aproximado da primeira perna do percurso. A falta na exposição do rumo não cabe pedido de reparação por parte dos velejadores.

8.4 Exceto quando houver um portão, todas as marcas de percurso devem ser deixadas por bombordo.

8.5 A Comissão de Regatas poderá utilizar marcas de percurso como marcas de partida e chegada.

9. MARCAS

9.1 As marcas de percurso serão boias infláveis cilíndricas de cor laranja.


9.2 As marcas de partida e chegada serão boias infláveis triangulares de cor amarela

9.4 As marcas de alteração serão boias infláveis cilíndricas de cor laranja com tarja preta

9.3 O barco da CR poderá manter sua posição na linha de partida ou chegada usando motor.

10. PARTIDA

10.1 A linha de partida será entre os mastros de duas embarcações de CR desfraldando uma bandeira de cor alaranjada ou boias infláveis.

10.2 Se a bandeira U ("UNIFORM")  for exposta como sinal de preparação, no decorrer do último minuto antes do sinal da partida, nenhuma parte do casco de um barco ou seu equipamento poderá estar no triângulo formado pelas extremidades da linha de partida e a primeira marca. Se um barco infringe esta regra e é identificado, ele será desclassificado sem audiência, mas não será punido se a regata for retardada ou anulada antes da partida, ou se tiver nova partida ou for posteriormente repostada. Isto modifica a regra 26.

10.3 Um barco que partir depois de decorridos 05 (cinco) minutos após seu sinal de partida será, sem audiência, considerado como não tendo partido – DNS. Isto muda a regra A4.

10.4 Na primeira oportunidade possível após a partida a Comissão de Regata fará uma tentativa de anunciar o numeral dos barcos escapados, OCS, UFD e BFD, pelo canal VHF 74. A falha na transmissão ou a demora em fazê-lo com precisão não será motivo para um pedido de reparação. Isto modifica a regra 62.1(a).

11. MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO

Para mudar a posição da marca da próxima perna do percurso, a Comissão de Regata poderá fundear uma nova marca (ou mover a linha de chegada) e remover a marca original tão logo quanto possível. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser usada. Quando isso acontecer não haverá spare-buoy em barlavento e portão a sotavento.



Sate Clube do Rio de Janeiro

12. CHEGADA

A linha de chegada será entre o mastro da Comissão de Regata desfraldando uma bandeira de cor laranja e a marca de chegada nas proximidades.

13. LIMITES DE TEMPO

13.1 O limite de tempo para o 1º colocado completar a 1ª perna será de 25 (vinte e cinco) minutos. Se nenhum barco passar pela marca 1 no tempo limite, a regata será anulada.

13.2 O primeiro colocado deverá completar o percurso antes de 90 (noventa) minutos a contar do sinal de partida. O tempo objetivo (duração prevista para a regata) será de 50 (cinquenta) minutos. Uma falha em alcançar o tempo objetivo não será motivo para reparação. Isto altera a regra 62.1(a).

13.3 Serão considerados DNF, sem audiência, os barcos que não chegarem até 15 (quinze) minutos após a chegada do primeiro colocado. Isto modifica as regras 35, A4 e A5.

14. PONTUAÇÃO

14.1 04 (quatro) regatas devem ser completadas para constituir a série.

14.2 Quando 06 (seis) ou mais regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

15. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTES OU EQUIPAMENTO

15.1 Não será permitida substituição de competidores sem prévia autorização da Comissão de Regatas e conforme a regra da classe HPE 25.

15.2 Não será permitida a substituição de equipamento danificado ou perdido sem autorização da Comissão de Regata. O pedido de substituição de equipamento deve ser feito à Comissão na primeira oportunidade razoável.

16. INSPEÇÃO DE MEDIÇÃO E DE EQUIPAMENTOS

Um barco ou equipamento poderá ser inspecionado a qualquer momento quanto ao cumprimento das regras da classe e Instruções de Regata. Na água, um barco poderá ser também inspecionado a qualquer momento, ou instruído pelo medidor da Comissão de Regata para que se dirija imediatamente à área designada para inspeção.

17. BARCOS OFICIAIS

Embarcações oficiais serão identificadas da seguinte maneira:

☐ Comissão de Regatas: Bandeira laranja com inscrição "CR".

☐ Árbitros: Bandeira amarela com inscrição "UMPIRE" em preto.

18. BARCOS DE APOIO

Chefes de equipe, treinadores e pessoal de apoio não poderão navegar na área de regata, a partir do sinal de preparação até que todos os barcos tenham chegado ou a Comissão de Regata tenha sinalizado retardamento, chamada geral ou anulação. Uma falha em cumprir com este item não será motivo de protesto por um barco. Isto modifica a regra 60.1(a).

19. DESCARTE DE LIXO

Os barcos não deverão lançar lixo na água. Enquanto os barcos não estiverem em regata, o lixo poderá ser colocado nas embarcações de apoio e da Comissão de Regata. Uma falha em cumprir com este item não será motivo de protesto por um barco. Isto modifica a regra 60.1(a).

20. RESTRICÇÕES À RETIRADA DOS BARCOS DA ÁGUA

Os barcos não devem ser retirados da água durante todo o evento (12 a 15 de novembro), exceto com permissão prévia escrita da Comissão de Regata e de acordo com os termos prescritos em tal autorização.



Late Clube do Rio de Janeiro

21. EQUIPAMENTOS DE MERGULHO

Equipamentos de respiração sob a água, ou outros equipamentos equivalentes, não poderão ser usados ao redor dos barcos, desde o sinal de preparação da primeira regata até o final das regatas do dia.

22. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO

22.1 Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis.

22.2 O canal oficial da regata é o VHF 74

23. PRÊMIOS

23.1 Serão premiados os 05 (cinco) primeiros colocados na classificação geral, e os 03 (três) primeiros colocados na categoria timoneiro proprietário.

23.2 A Cerimônia de Premiação será no dia 15 de novembro de 2016, às 18h, no Salão Marlin Azul.

27. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A CBVela, FEVERJ), o late Clube do Rio de Janeiro, sua diretoria e funcionários, a associação Brasileira da Classe HPE-25, Marinha do Brasil, a Comissão de Regatas, a Comissão de protesto e todas as partes envolvidas na organização do evento, não assumem qualquer responsabilidade por acidentes, inclusive morte, danos, perda pessoal, de materiais ou de qualquer outra natureza, referente a barcos e participantes, antes, durante e depois do evento. Os participantes estão competindo por seu próprio risco e responsabilidade.

28. TABUA DE MARÉ:

DIA	HORA	ALT.	DIA	HORA	ALT.	DIA	HORA	ALT.	DIA	HORA	ALT.
12/11	01:58	1.2	13/11	02:34	1.3	14/11	03:09	1.3	15/11	03:49	1.3
	08:23	0.1		09:13	0.1		10:04	0.1		10:58	0.2
	14:24	1.2		14:51	1.2		15:17	1.2		15:51	1.2
	20:49	0.1		21:34	0.1		22:17	0.1		23:04	0.1



Yacht Club do Rio de Janeiro

ANEXO "A":

PERCURSO BARLA-SOTA 04 (quatro) pernas:

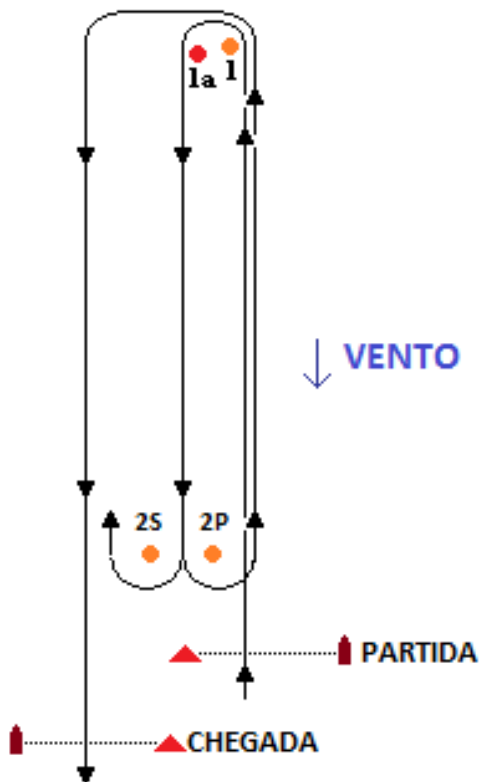
Sequencia em que devem ser passadas as marcas:

PARTIDA – 1-1a – 2S/2P – 1-1a – CHEGADA

PERCURSO BARLA-SOTA 06 (seis) pernas:

Sequencia em que devem ser passadas as marcas:

PARTIDA – 1-1a – 2S/2P – 1-1a – 2S-2P – 1-1a – CHEGADA



Obs.: O diagrama acima se refere ao percurso Barla-Sota 04 pernas. Para o percurso Barla-Sota 06 pernas acrescentar uma volta completa (uma perna de contravento e uma perna de popa).



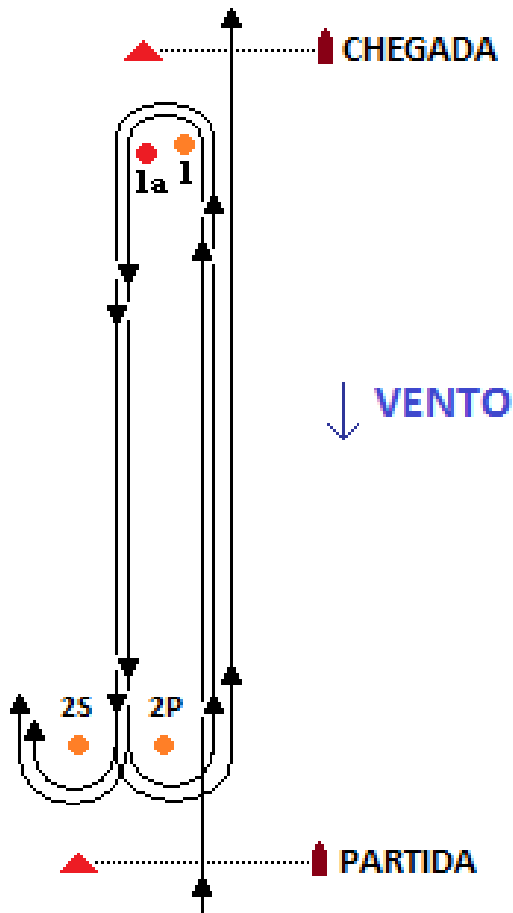
Yacht Club do Rio de Janeiro

ANEXO "B":

PERCURSO BARLA-SOTA 05 (cinco) pernas:

Sequencia em que devem ser passadas as marcas:

PARTIDA – 1-1a – 2S/2P – 1-1a – 2S/2P – CHEGADA





Yacht Club do Rio de Janeiro

ANEXO C - ADENDO Q

Q1 ALTERAÇÕES DAS REGRAS DE REGATA

Alterações adicionais das regras são feitas nas instruções Q2, Q3, Q4 e Q5.

Q1.1 Alterações das Definições e Regras da Parte 2 e Parte 4 (eliminado parágrafo sobre definição de chegar incluída no livro..)

(a) Acrescentar à definição de Rumo Correto: 'Um barco que executa sua punição ou está manobrando para executar uma punição não está navegando em *rumo correto*.'

(b) Quando a regra 20.1 se aplica, os seguintes sinais de braço são requeridos em adição aos brados:

(1) Para 'Espaço para virar', repetidos movimentos claramente apontando para barlavento. E

(2) Para 'vire você', repetidos movimentos claramente apontando ao outro barco e trazendo o braço para barlavento.

Q1.2 Alteração das Regras Envolvendo Protestos, Pedidos de Reparação, Punições e Isenção.

(a) Primeira sentença da regra 44.1 é substituída por: 'Um barco pode executar uma Punição de Uma Volta quando ele pode ter infringido uma regra da Parte 2 (exceto a regra 14 quando ele provocou danos ou ferimento) ou a regra 31 estando *em regata*'

(c) A regra 60.1 é substituída por 'Um barco pode protestar outro barco ou pedir reparação desde que cumpra as instruções Q2.1 e Q2.4'

(d) Terceira sentença da regra 61.1(a) e toda a regra 61.1(a)(2) são eliminadas. Regra B5 é eliminada.

(e) Regras 62.1(a), (b) e (d) eliminadas. Numa regata em que este anexo se aplica, não haverá nenhum ajuste de pontuação para reparações concedidas por nenhuma destas regras em regata anterior.

(f) Regra 64.1(a) é alterada de forma que a prescrição de isentar um barco pode ser aplicada pelos árbitros sem uma audiência e tem precedência sobre qualquer instrução conflitante desde anexo.

(g) Regra P1 a P4 não se aplicam

Q2 PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO POR BARCOS

Q2.1 Estando *em regata*, um barco pode protestar outro barco por uma regra da Parte 2, exceto a regra 14, ou pela regra 31 ou 42; no entanto, um barco só pode protestar por uma regra da Parte 2 por um incidente no qual ele estava envolvido. Para isso ele deve bradar 'Protesto' e visivelmente expor uma bandeira vermelha na primeira oportunidade razoável para ambos. Ele removerá a bandeira antes, ou na primeira oportunidade razoável depois que barco envolvido no incidente tenha executado sua punição, voluntariamente ou após uma decisão dos árbitros.

Q2.2 Um barco que protesta conforme prescrito na instrução Q2.1 não tem direito a uma audiência. Ao invés disso, um barco envolvido no incidente pode reconhecer que infringiu uma regra executando voluntariamente uma Punição de 270°, isso altera a regra 44.2. Se o barco protestado não executou a punição voluntariamente, um árbitro decidirá se ele punirá qualquer dos barcos e sinalizará a decisão conforme prescrito na instrução Q3.1.

Q2.3 Na linha de chegada a comissão de regata exporá a identificação de cada barco e sua posição de chegada ou a sigla de pontuação. Depois que isso foi feito para todos os barcos a comissão de regata deve içar prontamente a bandeira B com um sinal sonoro. Depois de dois minutos a bandeira B será removida com um sinal sonoro.

Q2.4 Um barco com intenção de:

(a) protestar um outro barco por uma regra que não seja a regra Q3.2 ou a Q4.2(a), ou uma regra incluída na instrução Q2.1,

(b) protestar um outro barco pela regra 14 se houve contato que provocou danos ou ferimento, ou

(c) pedir reparação fará um brado para a comissão de regata antes ou durante o período em que a bandeira B estiver içada. O mesmo limite de tempo se aplica para protestos pelas instruções Q5.4 e Q5.5. A comissão de protesto poderá estender o limite de tempo se tiver boas razões para fazê-lo

Q2.5 A comissão de regata prontamente informará à comissão sobre qualquer protesto ou pedido de reparação feito pela instrução Q2.4.

Av. Pasteur, 333 - Praia Vermelha - Cep: 22.290-240 - Rio de Janeiro - RJ

Tel: (21) 3223-7200 R. 2139,2270 ou Fax: R. 2269 - Tel: (21) 3223-7214 - E-Mail - vela@icrj.com.br



Sate Clube do Rio de Janeiro

Q3 SINAIS DOS ÁRBITROS E PUNIÇÕES IMPOSTAS

Q3.1 Um árbitro poderá sinalizar uma decisão da seguinte maneira:

- (a) Uma bandeira verde com um longo sinal sonoro que significa 'não há punição'.
- (b) Uma bandeira vermelha com um longo sinal sonoro que significa 'uma punição foi imposta ou permanece pendente'. 'O árbitro fará um brado ou sinal para identificar o barco punido.
- (c) Uma bandeira preta com um longo sinal sonoro que significa 'o barco está desclassificado'. O árbitro fará um brado ou sinal para identificar o barco desclassificado.

Q3.2 (a) Um barco punido pela instrução Q3.1(b) executará a Punição de Uma Volta descrita na regra 44.2.

(b) Um barco desclassificado pela instrução Q3.1(c) deixará, prontamente, a área de regata.

Q4 PUNIÇÕES E PROTESTOS DE INICIATIVA DE UM ÁRBITRO; CONTORNANDO OU PASSANDO POR MARCAS

Q4.1 Se um barco

- (a) infringe a regra 31 e não executa a punição
- (b) infringe a regra 42
- (c) ganha vantagem apesar de ter executado a punição
- (d) deliberadamente infringe uma regra
- (e) comete falta grave de esportividade, ou
- (f) deixa de cumprir com a instrução Q3.2 ou com sua obrigação de executar punição quando assim determinado por um árbitro, o árbitro pode puni-lo sem que haja um protesto do outro barco. O árbitro pode impor uma ou mais Punições de Uma Volta a ser executada com prescrito na regra 44.2, todas sinalizadas de acordo com a instrução Q3.1(b), ou então desclassificar o barco pela instrução Q3.1(c), ou reportar o incidente à comissão de protesto para ação posterior. Se o barco é punido pela instrução Q4.1(f) por não ter executado uma punição ou por executá-la corretamente, a punição original é cancelada.

Q4.2 (a) Um barco não contornará ou passará por uma marca pelo lado errado. Se não faz corretamente, pode corrigir seu erro conforme prescrito na regra 28.1 somente quando assim faz antes que contorne ou passe pela próxima marca do percurso ou chega.

(b) Quando um barco infringe a instrução Q4.2(a) e não corrige seu erro antes de contornar ou passar pela próxima marca ou então antes de chegar, um árbitro poderá desclassificá-lo pela instrução Q3.1(c).

Q4.3 Um árbitro que, com base em sua própria observação ou reporte recebido de qualquer fonte, e então decide que um barco possa ter infringido uma regra, que não sejam a instrução Q3.2 ou Q4.2(a) ou uma das regras citadas na instrução Q2.1, ele pode informar a comissão de protesto para que esta proceda com uma ação pela regra 60.3. No entanto, o árbitro não informará à comissão de protesto no caso de uma alegada infração da regra 14, a menos que haja danos ou ferimentos.

Q5 PROTESTOS; PEDIDOS DE REPARAÇÃO OU REABERTURA; APELAÇÕES; OUTROS PROCEDIMENTOS

Q5.1 Nenhum procedimento, de qualquer natureza, pode ser tomado com relação a qualquer ação ou omissão de um árbitro.

Q5.2 Um barco não pode basear sua apelação em uma ação imprópria, omissão ou decisão dos árbitros ou da comissão de protesto. Na regra 66, a terceira sentença é alterada para 'uma parte na audiência não poderá pedir reabertura.

Q5.3 (a) Protestos e pedidos de reparação não precisam ser feitos por escrito.

(b) A comissão de protesto pode ouvir testemunhas e conduzir a audiência de qualquer maneira que ele considere apropriada e pode comunicar sua decisão oralmente.

(c) Se a comissão de protesto decide que uma infração à regra não teve nenhum efeito no resultado da regata, ela pode impor uma punição de pontos ou fração de pontos ou fazer qualquer outro ajuste ela considere equitativo e que pode também ser não impor nenhuma punição.

Q5.4 A comissão de regata não protestará nenhum barco exceto quando tiver uma notificação pelas regras 43.1(c) ou 78.3.

Q5.5 A comissão de protesto poderá protestar um barco pela regra 60.3. No entanto, ela não protestará um barco por infração das instruções Q3.2 ou Q4.2(a), uma regra citada na instrução Q2.1 ou a regra 14, a menos que haja danos ou ferimentos.

Av. Pasteur, 333 - Praia Vermelha - Cep: 22.290-240 - Rio de Janeiro - RJ

Tel: (21) 3223-7200 Pó: 2139-2270 ou Fax: Pó. 2269 - Tel: (21) 3223-7214 - E-Mail - vela@icrj.com.br